

O instrumento de ratificação foi depositado a 19 de Julho de 2002, conforme o Aviso n.º 80/2002, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 186, de 13 de Agosto de 2002, estando a Convenção em vigor para a República Portuguesa desde 1 de Janeiro de 2003.

A autoridade nacional competente para efeitos da Convenção é a Polícia Judiciária, de acordo com o publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 186, de 13 de Agosto de 2002.

Departamento de Assuntos Jurídicos, 11 de Agosto de 2009. — O Director, *Miguel de Serpa Soares*.

Aviso n.º 58/2009

Por ordem superior se torna público que, por notificação de 1 de Abril de 2009, o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos comunicou ter a República Helénica, em 16 de Março de 2009, modificado a sua autoridade, em conformidade com o artigo 15.º da Convenção Relativa à Supressão da Exigência da Legalidade dos Actos Públicos Estrangeiros, adoptada na Haia em 5 de Outubro de 1961.

Autoridades

Grécia, 16 de Março de 2009.

(modificação)

1 — Achaia:

Panepistimiou 254, Ktirio B', 26110 (telefone: + 302613613102/2613613103/2613613123; fax: + 302613613104).

2 — Aitoloakarnania:

Diikitirio, Messologgi, 30200 (telefone: + 302631361283/2631361114; fax: + 302631361283/2631361114; e-mail: nn2001@otenet.gr).

3 — Anatoliki Attiki (Attique de l'Est):

Dekato Ebdomo, Xlm L. Marathonos, Attiki, 15351 (telefone: + 3021320051549/2132005155/ 2132005154/2132005150/2132005153/2132005152; fax: + 302106032543; e-mail: dpnaaa@otenet.gr).

4 — Argolida:

Paraliaki Odos, Nafpliou — N. Kiou, 21100 (telefone: + 302752360202/2752360201; fax: + 3027522024316; e-mail: n.argolidos-2@kep.gov.gr).

5 — Arkadia:

Platia Ethnarchou Makariou, Trípoli, 22100 (telefone: + 302713601131/2713601149/2713601149/2713601132; fax: + 302713601174; e-mail: politis@arkadia.gr).

6 — Arta:

Platia Ethnikis Antistasseos, Arta, 47100 (telefone: + 302681361038/2681361037/2681361036; fax: + 302681075855).

7 — Attiki (Athina — Athens):

D/NSI Anthropinou Dinamikou N. A. Athinon-Pireos/Nomarchias Athinon, L. Sigrou 15-17, 20S Orofos, 11743

Athina (telefone: + 302132063637/2132063634/2132063632/2132063608/2132063627/2132063613/2132063618/2132063624/2132063630; fax: + 302132063610).

8 — Chaldiki:

Diikitirio, Poligiros, 63100 (telefone: + 302371351259/2371351259; fax: + 302371351292; e-mail: ad3@halkidiki.gov.gr).

9 — Chania:

Platia Eleftherias, Chania, 73134 (telefone: + 302821340172/2821340277; fax: + 302821340184/2821340219; e-mail: zotou@nax.gr).

10 — Chios:

Politechniou, Chios, 82100 (telefone: + 302271044210, fax: + 302271044210).

11 — Dodekanissos:

Eparchio Kalimnou, Kalimnos, 85200 (telefone: + 302243059424/2243059649, fax: + 302243051607/2243059648).

Diikitirio Rodos, 85100 (telefone: + 302241360571/2241360529; fax: + 3022413074333).

Eparchio Ko, Akti Miaouli 2, Kos, 85300 (telefone: + 302242023300/2242028710/2242028591/2242028710; fax: + 302242028150/2242028591; e-mail: kos@nad.gr).

12 — Drama:

Diikitirio, Drama, 66100 (telefone: + 302521062305; fax: + 302521062390).

13 — Dytiki Attiki (Attiki de l'ouest):

Ir. Politechniou 78, Elefsina, 19200 (telefone: + 302132047042/2132047044/2132047041; fax: + 302105562590; e-mail: astolidi@nada.gr/estamouli@nada.gr/mkosmidi@nada.gr).

14 — Evia:

L. Chaina 93, Evia, 34100 (telefone: + 302221036145/2221036143/2221036142/2221036302; fax: + 302221036155; e-mail: marianthi.poliou@naevias.gr).

15 — Evros:

Karaoli Dimitriou 40, Evros, 68100 (telefone: + 302551350484, 50485/2551350486/2551350483; fax: + 302551350467/2551350467/2551350414; e-mail: tsalagradas.poldik@1164.syzefxis.gov.gr/mpamidou.poldik@1164.syzefxis.gov.gr).

16 — Evritania:

Karaiskaki 1, Karpenissi, 36100 (telefone: + 302237021037/2237350737; fax: + 302237024704; e-mail: n.evritanias@kep.gov.gr).

17 — Florina:

Ptolemeon 1, Diikitirio, Florina, 53100 (telefone: + 302385350437/2385350433; fax: + 302385350431).

- 18 — Fokida:
Gidogiannou 31, Amfissa, 33100 (telefone: + 302265350515/2265350516; fax: + 302265072767).
- 19 — Fthiotida:
Ipsilantou 1, Lamia, 35100 (telefone: + 302231057132/2231057173; fax: + 302231057170).
- 20 — Grevena:
Diikitirio, Grevena, 51100 (telefone: + 302462353191/2462353190; fax: + 302462353189; e-mail: akantari@nagrev.gr/afarmaki@nagrev.gr).
- 21 — Ileia:
Diikitirio, Pirgos, 27100 (telefone: + 302621360371; fax: + 302621033252).
- 22 — Imathia:
Veria, 59100 [telefone: + 302331073904/2331025000 (ext. 106); fax: + 302331026308; e-mail: ddiok@imathia.gr].
- 23 — Ioannina:
Platia Pirrou, Diikitirio, Ioannina, 45221 (telefone: + 302651087221/2651087223/2651087221; fax: + 302651076504).
- 24 — Irakleio:
Platia Eleftherias, Iraklio, 71201 (telefone: + 302813400374/21813400383/2813400361/2813400377; fax: + 302810342587; e-mail: adkat1@nahrakleioy.gr/diikisi@nah.gr/adkat1@nahrakleioy.gr/adkat1@nahrakleioy.gr).
- 25 — Karditsa:
Koumoundourou 29, Karditsa, 43100 (telefone: + 302441350131; fax: + 302441079413).
- 26 — Kastoria:
Diikitirio, Kastoria, 52100 (telefone: + 302467023062/2467055355; fax: + 302467055356; e-mail: nakastor@otenet.gr).
- 27 — Kavala:
Ethnikis Ant. 20, Diikitirio, 65110 (telefone: + 302510291235/2513503235/2510291250/2513503250/2510291475/2513503475; fax: + 302510291270/2510291270/2510291472).
- 28 — Kefallinia & Ithaki:
Platia Vallianou, Diikitirio, Argostoli, Kefallonia, 28100 (telefone: + 302671029181/2671360545; fax: + 302671028078; e-mail: ddy@na-kefalinia.gr).
- 29 — Kerkyra:
Samara 13, Kerkyra, 49100 (telefone: + 302661089122/2661089162/2661089116; fax: + 302661089175; e-mail: mlouvrou@kerkyra.gr/aleka@kerkyra.gr/nkalliora@kerkyra.gr).
- 30 — Kilkis:
Metamorfosseos 2, 61100 (telefone: + 302341037157/2341037172; fax: + 302341037152).
- 31 — Korinthia:
Krokido 2, Korinthos, 20100 (telefone: + 302741360645/2741360648; fax: + 302741072483).
- 32 — Kozani:
Dimokratias 27, Diikitirio, Kozani, 50100 (telefone: + 302461067510/2461067462; fax: + 302461067510/2461067464).
- 33 — Kyklades:
Platia Tsiropina, Ermoupoli, Siros, 84100 (telefone: + 302281082902/2281082378; fax: + 302281082376; e-mail: nomacycl@otenet.gr).
- 34 — Lakonia:
Diikitirio, Deftero Xiliometro e. o. Spartis Githiou, Sparti, 23100 [telefone: + 302731093896/273136300 (ext. 1259)/2731093821/273136300 (ext. 1235); fax: + 302731026211].
- 35 — Larissa:
Diikitirio, Larissa, 41110 (telefone: + 302413506452; fax: + 302410251909; e-mail: dioikisi@larissa.gr).
- 36 — Lasithi:
Agios Nikolaos, 72100 (telefone: + 302841340342/2841340344; fax: + 302841340333).
- 37 — Lefkada:
Golemi 5-7, Lefkada, 31100 (telefone: + 302645021705/2645021705; fax: + 302645021705).
- 38 — Lesvos:
Kountouriotou 1, Mitilini, 81100 (telefone: + 302251352139; fax: + 302251047435).
- 39 — Magnisia:
N. Gatsou 20, Volos, 38333 (telefone: + 302421031435/2421031436; fax: + 302421030412; e-mail: n.magnisias@kep.gov.gr).
- 40 — Messinia:
Diikitirio, Kalamata, 24100 (telefone: + 302721361437; fax: + 302721024201; e-mail: dioikisi@na-messinias.gr).
- 41 — Pela:
Diikitirio Pelas, Edessa, 58200 (telefone: + 302381037237).
- 42 — Piaria:
28 Oktovriou 40, Diikitirio, Katerini, 60100 (telefone: + 302351351338/2351351248; fax: + 302351351241).

43 — Pireas:

Akti Possidonos 14-16, Pireas, 18532 (telefone: + 302104148401, 2104148403, 2104148406, 2132073701, 2132073703, 2132073706; fax: + 302104116625).

44 — Preveza:

Spiliadou 8, Preveza (telefone: + 302682360278/2682360279).

45 — Rethimno:

Pl. Iroon Politechniou, Rethimno, 74100 (telefone: + 302831340739/2831340738; fax: + 302831058532; e-mail: www.dioik@nar.gr).

46 — Rodopi:

Dimokratias 1, Komotini, 69100 (telefone: + 302531026526/2531022647; fax: + 302531023634; e-mail: gramat@ndiamrodopis.gr).

47 — Samos:

Dervenakion & Alexi Alexi, Samos, 83100 (telefone: + 302273350421/2273350424; fax: + 302273080415; e-mail: Mirofora.michailidou@samos.gr/giorgos.karanikolas@samos.gr).

Eparchio Ikarias Ikaria, 83300 (telefone: + 302275023822/2275351319; fax: + 302275022822; e-mail: eparxioikarias@gmail.com).

48 — Serres:

Diikiritio, Serres, 62110 (telefone: + 302321350338/2321350321/2321350369; fax: + 3023210350346).

49 — Thesprotia:

Pan. Tsaldari 18, Igoumenitsa, 46100 (telefone: + 302665025493/2665025493/2665099972; fax: + 302665028219/2665029127/2665099820; e-mail: n.thesprotias@kap.gov.gr).

50 — Thessaloniki:

Bas. Olgas 198, Thessaloniki, 54110 (telefone: + 302313319655/2313319691/2313319675/2313310608/2313319716/2313319693; fax: + 302313319669; e-mail: dpolit@nath.gr).

51 — Trikala:

Vas. Tsitsani 31, Trikala, 42100 (telefone: + 302431046123; fax: + 302431022074; e-mail: Politissmos@Trikala.gr).

52 — Xanthi:

Diikiritio, Xanthi, 67100 (telefone: + 302541024400; fax: + 302541075895).

53 — Voiotia:

Filonos 35-39, Livadia, 32100 (telefone: +302261350260/2261350275; fax: +302261350265).

54 — Zakynthos:

Diikiritio, Zakynthos, 29100 (telefone: + 302261086335/2261350335/2695360326; fax: + 302695045333; e-mail: Foteini.theodosi@1723.syzefxis.gov.gr).

A República Portuguesa é Parte na Convenção, a qual foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 48 450, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 148, de 24 de Junho de 1968.

A Convenção foi ratificada em 6 de Dezembro de 1968, conforme o Aviso publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 1969.

A Convenção entrou em vigor para a República Portuguesa em 4 de Fevereiro de 1969, de acordo com o publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 1969.

As entidades competentes para emitir a apostila prevista no artigo 3.º da Convenção são a Procuradoria-Geral da República e os procuradores da República junto das relações, conforme o Aviso publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 78, de 2 de Abril de 1969.

Departamento de Assuntos Jurídicos, 11 de Agosto de 2009. — O Director, *Miguel de Serpa Soares*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

Portaria n.º 961/2009

de 24 de Agosto

Pela Portaria n.º 1055/2003, de 24 de Setembro, foi criada a zona de caça municipal de Narcisus (processo n.º 3349-AFN), situada no município de Carregal do Sal, e transferida a sua gestão para o Clube Associativo de Caçadores e Pescadores do Concelho de Carregal do Sal.

Veio agora aquele clube solicitar a extinção desta zona de caça requerendo que a área fosse anexada à zona de caça municipal de Carregal do Sal (processo n.º 3267-AFN), criada pela Portaria n.º 263/2003, de 21 de Março, válida até 21 de Março de 2009, que em simultâneo requereu também a renovação da mesma.

Assim:

Com base no disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a actual redacção e com fundamento no disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 22.º, dos artigos 11.º, 21.º e 26.º em conjugação com o estipulado na alínea *a*) do artigo 18.º, todos do diploma acima referido, e após audição do conselho cinegético municipal;

Manda o Governo, pelos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º É extinta a zona de caça municipal municipal de Narcisus (processo n.º 3349-AFN).

2.º Pela presente portaria a zona de caça municipal de Carregal do Sal (processo n.º 3267-AFN) é renovada, por um período de seis anos, englobando vários terrenos cinegéticos, sitos nas freguesias de Papizios, Currelos, Parada e Oliveira do Conde, município de Carregal do Sal, com a área de 4486 ha.